

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA
BARUERI - SP
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIA CONCEIÇÃO APARECIDA PRANDINI DOS ANJOS



PRIMEIRO TRASLADO LIVRO 176. FOLHAS 306/308

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO DA SAGRADA FAMILIA - ISF. COMO ABAIXO DECLARA.-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis (27/01/2016), neste Distrito do Jardim Silveira, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim escrevente autorizada e do Oficial Substituto que esta subscreve, compareceu como outorgante: **INSTITUTO DA SAGRADA FAMILIA - ISF**, com sede á Rua Pe. Giuseppe Angelo Bertoli, nº 56, Centro, em Jandira/SP; inscrita no CNPJ sob nº 57.387.078/0001-28, com sua Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 13/03/2003 e seu Estatuto Social Consolidado, datado de 07/01/2005, registrados no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri-SP, sob nºs de microfilme 184579 e 184580, em data de 29/06/2005, cujas cópias já encontram-se arquivadas neste Cartório em pasta própria de nº 01/2013, sob nº de ordem 041, neste ato sendo representada conforme Capitulo IV, Artigo 19 por seu Presidente o Sr. **ROBERTO GIUSEPPE MAVER**, italiano, solteiro, sacerdote, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V517880-R-CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.988.068-54, residente e domiciliado na Rua Pe. Giuseppe Angelo Bertoli, nº 56, Centro, em Jandira/SP. A presente juridicamente aqui vinda especialmente para este ato, face os documentos apresentados e acima mencionados do que dou fé. - E, pela outorgante mandante, na forma como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **GIUSEPPE VITARI**, italiano, solteiro, sacerdote, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V955211-S, e inscrito no CPF/MF sob nº 012.818.759-02, residente e domiciliado na Rua Pe. Giuseppe Angelo Bertoli, nº 56, Centro, em Jandira/SP, a quem confere poderes para: **em conjunto ou isoladamente**, gerir e administrar a outorgante os interesses da outorgante, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu ramo de comércio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título lhe seja devido, celebrar e rescindir contratos, assinar propostas e aditamentos, renegociar dividas, requerer parcelamentos de débitos, efetuar recolhimentos de impostos, taxas, emolumentos e demais tributos, passar recibos e dar quitação; abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou contas poupanças junto a Bancos, Caixa Econômica Federal e quaisquer outras instituições financeiras, privadas ou estatais, inclusive o Bando do Brasil S/A, podendo efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações e investimentos, aceitar, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, verificar extratos, requisitar talões de cheques, preencher e assinar propostas, fichas e cadastros bancários, requerer, retirar e retirar cartão eletrônico, criar, reconhecer, modificar e aceitar novas senhas bancárias, tomar saques, autorizar débitos, assinar borderôs, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de títulos em cobrança, depositar e retirar duplicatas em cobrança, protestar títulos, manifestar anuência para cancelamento de **protestos, contratos, operações de câmbio; efetuar pagamentos, transferências e demais operações** por meio eletrônico; celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamento;



01062602414675.000025637-7

P:07185 R:011637



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
RUA DR. ELIAS KRAIDE 113 - JD SILVEIRA - BARUERI - SP
FONE: (11) 4194-4442 FAX: (11) 4194-6224
CNPJ: 06.947.818/0001-05
27 JAN 2016
somente com o selo de autenticidade)
Autenticado em 27/01/2016
Rua Pe. Giuseppe Angelo Bertoli, nº 56, Centro, em Jandira/SP, a quem confere poderes para: em conjunto ou isoladamente, gerir e administrar a outorgante os interesses da outorgante, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu ramo de comércio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores tudo quanto por qualquer título lhe seja devido, celebrar e rescindir contratos, assinar propostas e aditamentos, renegociar dividas, requerer parcelamentos de débitos, efetuar recolhimentos de impostos, taxas, emolumentos e demais tributos, passar recibos e dar quitação; abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou contas poupanças junto a Bancos, Caixa Econômica Federal e quaisquer outras instituições financeiras, privadas ou estatais, inclusive o Bando do Brasil S/A, podendo efetuar depósitos e retiradas, fazer aplicações e investimentos, aceitar, assinar, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, verificar extratos, requisitar talões de cheques, preencher e assinar propostas, fichas e cadastros bancários, requerer, retirar e retirar cartão eletrônico, criar, reconhecer, modificar e aceitar novas senhas bancárias, tomar saques, autorizar débitos, assinar borderôs, autorizar abatimentos, descontos, prorrogações de títulos em cobrança, depositar e retirar duplicatas em cobrança, protestar títulos, manifestar anuência para cancelamento de protestos, contratos, operações de câmbio; efetuar pagamentos, transferências e demais operações por meio eletrônico; celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamento;
Bel. * Conceição Ap. Prandini dos Anjos - Oficial Tabelião
Daercio Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizado;
Fabiana Aparecida Escobar - Escrevente Autorizado;
Valor cobrado por autenticação R\$ 3,07

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

efetuar empréstimos com ou sem garantia hipotecaria ou renovando-os, aceitando cláusulas e condições, prazos e juros, contratar financiamentos e assinar toda documentação necessária, inclusive notas promissórias correspondente ao contrato firmado, assinar, endossar, descontar, caucionar e avalizar duplicatas; assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, rescindir, alterar ou prorrogar contratos; vender, ceder, permutar, hipotecar, doar ou receber doações, transferir ou por qualquer forma alienar bens da empresa, assim como comprar, prometer comprar, ou por qualquer forma adquirir bens imóveis e moveis, receber e transmitir posse, domínio, direito, ação e servidão, obrigar e responder pela evicção de direito, outorgar e aceitar escrituras publicas de qualquer natureza, fazer as declarações de praxe e as exigidas por lei, retificar e ratificar a escritura publica ou instrumento particular, para atender exigências de ordem notarial e registral, efetuar recolhimento de impostos e demais tributos, suscitar duvidas, produzir provas; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e instituto em geral, assinando, requerendo, apresentando, declarando tudo que for necessário; representá-la junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Justiça do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, empresas telefônicas, companhia de água, de energia e esgoto, Companhias de Seguros, Delegacias, Prefeituras, DECEX, SISCOMEX, requerendo, promovendo, autorizando, retirando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos que se fizerem necessários; representá-la perante a Secretaria da Fazenda e da Receita Federal do Brasil, prestando e assinando declarações de renda; receber restituições e recolher impostos, dar recibos e quitação; retirar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos das estações de estrada de ferro, de rodagem, portos e aeroportos, correspondências ou documentos registrados, vales postais, encomendas e mercadorias, admitir, punir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando todos os papéis e documentos precisos, inclusive carteira de trabalho, guias, livros e papéis fiscais, liquidar questões trabalhistas; representá-la em audiências em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, constituir advogados, investindo-os dos poderes contidos na cláusula "ad judicia et extra", podendo também destitui-los, propor ações e defende-la nas contrarias, receber intimações, citações e notificações, receber, efetuar levantamentos de depósitos judiciais, dar quitação, requerer falência de seus devedores, habilitar-se ou contestar processos da Lei Federal 11.101 de 09/02/2005 - Nova Lei de Falências, fazer declarações, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive as dirigidas a bancos, movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conferindo, assinando, requerendo, autorizando, alegando, promovendo tudo quanto for necessário, enfim praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes. Deverá o Mandatário ora constituído obedecer rigorosamente a cláusulas do contrato social da mandante, de cujo teor tem pleno conhecimento. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2017.** Conforme provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 13/2012, foi consultado em nome de INSTITUTO DA SAGRADA FAMILIA ISF, o Código HASH de nº cedd.1d5b.b292.1d03.6848.7c39.74d7.318a.8269.115b, com resultado negativo. Assim o disse do que dou fe a pedido da outorgante lavrei o presente, a qual



COLEGIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS - BARUERI - SP
DE NOTAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS - BARUERI - SP
Rua Elias Kraide, 113, Jd. Silveira - Tel. (11) 4111-1111

AUTENTICAÇÃO (Válido somente com o selo de autenticidade)

Jd. Silveira, 27 JAN. 2016

Autentico a presente cópia reprografia conforme ao original a mim apresentado, do que dou fe

Be. Conceição Ap. Prandini dos Anjos - Oficial Tabelar

Daercio Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizado

Fabiana Aparecida Escobar - Escrevente Autorizado

Valor cobrado por autenticação R\$ 2,00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA

BARUERI - SP

COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ CONCEIÇÃO APARECIDA PRANDINI DOS ANJOS



feita e lhe sendo lida em voz alta e clara, achou-a em tudo, conforme outorgou, aceitou e assina, dispensando a assinatura de testemunhas nos termos do provimento CG. 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. De tudo dou fé. - Emolumentos: Oficial: R\$ 119,80, Secretaria da Fazenda: R\$ 34,04, Iesp: R\$ 17,55, MP, R\$ 5,75, Registro Civil: R\$ 6,30, Tribunal da Justiça: R\$ 8,22, Santa Casa: R\$ 1,20, Total: R\$ 192,86. Guia nº 004/2016. Eu, (a.) Fabiana Aparecida Escobar, escrevente autorizada, a lavrei. Eu, (a.) Rafael Prandini Cansaneze, Oficial Substituto, o subscrevi e assino. (a.a) ROBERTO GIUSEPPE MAVER -/ RAFAEL PRANDINI CANSANEZE. Nada mais, ~~trasladada~~ em seguida e na mesma data supra. Eu, Fabiana Aparecida Escobar, escrevente autorizada, a lavrei. - Eu, Rafael Prandini Cansaneze, Oficial Substituto, o subscrevo e assino.

Em test. _____ da Verdade.

OFICIAL SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO
DE JARDIM SILVEIRA ✪ BARUERI - SP
Rafael Prandini Cansaneze
OFICIAL SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO
DE JARDIM SILVEIRA ✪ BARUERI - SP
Fabiana Aparecida Escobar
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP
Elías Kraide, 113 Jd. Silveira - Tel. 4194-0657
AUTENTICAÇÃO
27 JAN. 2016
Válido somente com o selo de autenticidade)
Autentico a presente cópia reprográfia conforme ao original a mim apresentado. Do que dou fé
 Bel.ª Conceição Ap. Prandini dos Anjos - Oficial Tabeliã
 Daercio Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizado
 Fabiana Aparecida Escobar - Escrevente Autorizado
Valor cobrado por autenticação R\$ 3,00



01062602414675.000025638-5

P:07185 R:011638

RUA DR ELIAS KRAIDE 113 - JD SILVEIRA
BARUERI SP CEP 06433-260
FONE: 11-41940442 FAX: 11-41946224